



**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Relatório da Comissão constituída pela Resolução nº 04/2009 com objetivo de realizar gestões junto à Sociedade Civil e aos Poderes constituídos dos estados da Paraíba e de Pernambuco e autoridades federais, com intuito de agilizar a apuração e a punição do assassinato do defensor dos direitos humanos, Manoel Mattos, bem como seu processo de federalização.

CASO MANOEL MATTOS

1. Da Comissão Especial - constituição e integrantes.

A Comissão Especial instituída pela Resolução nº 04/2009 foi formada a partir de deliberação tomada pelo CDDPH em Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2009 (195ª Reunião Ordinária), diante de depoimento prestado ao colegiado pela Sra. Nair Mattos, mãe do advogado e defensor dos direitos humanos Manoel Mattos, assassinado em 24/01/2009, bem como do relato feito sobre o andamento das investigações acerca de sua morte, pelo Coordenador-Geral de Proteção a Defensores de Direitos Humanos/SEDH/PR, Dr. Fernando Matos.

O objetivo da Comissão ficou estabelecido como o de “realizar gestões junto à Sociedade Civil e aos Poderes constituídos dos Estados da Paraíba e de Pernambuco e autoridades federais, com intuito de agilizar a apuração e a punição do assassinato do defensor dos direitos humanos, Manoel Mattos, bem como seu processo de federalização”, conforme disposto na Resolução

nº 04/2009. Pela mesma Resolução, ficou assim definida a formação da Comissão: Presidente do CDDPH, Ministro Paulo Vannuchi; Vice-Presidente, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto; Dra. Gilda Pereira de Carvalho, Dra. Ivana Farina Navarrete Pena, Dr. Carlos Alberto Fazzio Costa, Dr. Eduardo Araújo e Dr. Fernando Antônio dos Santos Matos.

2. Dos encaminhamentos aprovados pelo CDDPH.

Na reunião de 13/08/2009, foram aprovados os seguintes encaminhamentos : adotar com urgência medidas protetivas à vida da família da vítima e de testemunhas; resguardar o acervo probatório relativo ao crime; representar pela instauração de força tarefa no âmbito do MPF; viabilizar a visita *in loco* da Comissão Especial do CDDPH às autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual e Federal, nos Estados da Paraíba e de Pernambuco; manifestar ao STJ a posição favorável do CDDPH sobre o Incidente de Deslocamento de Competência - IDC proposto, bem como acompanhar sua tramitação no Tribunal, de modo a viabilizar seu deferimento e destacar a gravidade do caso; elaborar estudo sobre os Projetos de Lei que objetivam regulamentar o IDC, bem como acompanhar o trâmite do PL 370/07, que tem por objetivo a tipificação do crime de grupo de extermínio e sua federalização, de forma a qualificar a intervenção do CDDPH nesse debate e intensificar o debate público acerca da atuação dos grupos de extermínio no Brasil.

3. Das atividades da Comissão Especial.

3.1. Atividades no Superior Tribunal de Justiça - STJ.

A fim de executar as missões que foram conferidas à Comissão Especial, foram agendadas para o dia 19 de agosto de 2009 visitas dos seus integrantes e convidados ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, especialmente para tratar da tramitação do IDC nº 002/DF com a Ministra Relatora do Pedido, Dra. Laurita Hilário Vaz e com o Presidente do Tribunal, Ministro Francisco César Asfor Rocha.

Aos Ministros foram feitos os necessários esclarecimentos, de modo a evidenciar a importância do deferimento do pedido formulado pelo Procurador-Geral da República, tanto para que reste acreditado o instituto do IDC, como também para que o Estado brasileiro possa dar enfrentamento efetivo às ações criminosas desenvolvidas por grupos de extermínio na região limítrofe da Paraíba e de Pernambuco, as quais vitimaram mais de duas centenas de pessoas e ainda mantêm sob ameaça diversas outras, inclusive a Promotora de Justiça com atuação na Comarca de Itambé, onde atuava o advogado Manoel Mattos, Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida. Para acompanhar as visitas no STJ foi convidado o Ministro Mauro Campbell, que em outras oportunidades já atuara em apoio a ações do CDDPH. Para ambos os Ministros foi entregue material sobre o caso, contendo breve resumo da trajetória da vítima no combate aos grupos de extermínio, até sua morte, exatamente em virtude de sua atuação na defesa dos direitos humanos.

Compareceram ao STJ os seguintes integrantes da Comissão Especial e convidados, para as reuniões com a Ministra Relatora e o Ministro Presidente : Presidente do CDDPH, Ministro Paulo Vannuchi, Vice-Presidente, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, Ministro Mauro Campbell, Dra. Gilda Pereira Carvalho, Dra. Ivana Farina Navarrete Pena, Dr. Fernando Matos, Dra. Juliana Miranda, Dra. Nilma Maria Naves Dias do Carmo, Dr. Carlos Alberto Fazzio Costa e Dr. Marcos Aurélio Moura.

A Comissão ouviu, da Ministra Relatora, relato sobre os atos processuais praticados, quando anotou que aguardava o recebimento das informações solicitadas às autoridades do Judiciário e do Ministério Público dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, para análise e posteriores providências. Já o Ministro Presidente ressaltou a importância do contato mantido com a Comissão, sugerindo que às vésperas do julgamento o mesmo procedimento fosse adotado com relação aos Ministros votantes.

3.2. Atividades nos Estados da Paraíba e Pernambuco.

3.2.1. Dia 20 de agosto de 2009.

No dia 20 de agosto a Comissão Especial deslocou-se para o Estado da Paraíba, com a viagem dos seguintes integrantes : Presidente do CDDPH, Ministro Paulo Vannuchi; Vice-Presidente, Dr. Percílio Sousa Lima Neto; Dra. Ivana Farina Navarrete Pena, Dr. Fernando Matos, Dra. Juliana Miranda e Dr. Carlos Alberto Fazzio Costa. Em João Pessoa - PB também integraram a Comissão Andrezza Caldas, representante da ONG Justiça Global; Dr. Duciran Van Marsen Farena, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão - PRDC/MPF, representante da Dra. Gilda Pereira de Carvalho e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH; Eduardo Araújo, representante da ONG Dignitatis e Roseana Queiroz, representante do Deputado Federal Luiz Couto.

Ainda pela manhã, antes do embarque, o Presidente do CDDPH concedeu entrevista à Radiobrás, esclarecendo os motivos da formação da Comissão Especial pelo Conselho, bem como expondo a gravidade do contexto de impunidade reinante quanto às ações de grupos de extermínio na divisa dos Estados da Paraíba e Pernambuco, situação que não poderia prosseguir, especialmente com relação ao crime que vitimou Manoel Mattos.

No dia da chegada da Comissão Especial, os dois maiores jornais impressos da Paraíba noticiaram sua presença, bem como as atividades que seriam ali desenvolvidas e os objetivos a serem alcançados, com destaque para a federalização do caso Manoel Mattos.

3.2.1.1. Audiência com o Sr. Governador do Estado da Paraíba.

Na cidade de João Pessoa-PB a primeira audiência da Comissão foi com o Sr. Governador do Estado, José Maranhão, no Palácio do Governo. Naquela oportunidade, fez uso da palavra, inicialmente, o Presidente do CDDPH, quando relatou as iniciativas adotadas pelo Conselho após o assassinato de Manoel Mattos, inauguradas pela visita aos governadores dos dois Estados, Eduardo Campos (PE) e Cássio Cunha Lima (PB), que então posicionaram-

se favoráveis ao deslocamento de competência do caso. Em continuidade, o Presidente reafirmou “o comprometimento do Estado brasileiro na luta contra a impunidade, empreita que deveria ser desenvolvida pela União, com a colaboração dos Estados federados”, salientando que a presença da Comissão Especial visava ao fortalecimento desse trabalho, para o qual contava com a compreensão e participação do governo paraibano.

A fala do Presidente foi sequenciada pela participação do Vice-Presidente, Dr. Percílio Sousa Lima Neto, que sintetizou a meta do CDDPH ali perseguida como a da “busca da responsabilização dos agentes criminosos que eliminaram Manoel Mattos, um mártir pela defesa dos Direitos Humanos no país”.

Também manifestaram-se a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena - no sentido de que o IDC deveria ser visto como procedimento que, naquelas circunstâncias, acabaria por promover o fortalecimento das Instituições, solucionando, no âmbito federal, questões que são frequentemente repetidas em todo o Brasil, diante da falta de resolutividade na esfera estadual; o Dr Eduardo Araújo - salientando a importância de adoção do IDC como novo modelo de apuração, diante da ineficácia da ação estatal em alguns casos; Roseana Queiroz - para realçar a necessidade de se incrementar a atuação do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH e de outros organismos sociais de defesa dos direitos humanos; o Dr. Duciran Farena - apontando as dificuldades de trabalho no CEDH, relatando reunião com o Secretário Estadual de Segurança Pública para discussão da necessária federalização do caso e indicando a existência de procedimento para acompanhar as apurações correspondentes, instaurado a pedido da Dra. Gilda Pereira de Carvalho, PFDC/MPF; o Dr. Carlos Fazzio e Andrezza Caldas - ambos para corroborar a absoluta necessidade de federalização do caso e o Dr. Fernando Mattos - para relatar as visitas já feitas ao Estado da Paraíba e externar preocupação quanto à idéia que deve prevalecer com relação ao IDC, “de que a busca de sua aprovação seja reforçada por significar **solução** para as ações de extermínio”.

Com a palavra, o Sr. Governador do Estado frisou que a visita do Presidente do CDDPH e da Comissão Especial é histórica para a Paraíba, ressaltando que o Estado “tem grau de civilidade, tem história e numa situação como esta, que envolve também o Pernambuco, fará o possível, pelos meios

normais e constitucionais, para estancar o problema”, finalizando ao afirmar que “a um governante não é dado tolerar as violações aos direitos humanos”.

Após a audiência com o Sr. Governador, a Comissão Especial dividiu-se para as atividades seguintes, sendo que o Dr. Percílio de Sousa Lima Neto e a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena permaneceram em João Pessoa, para reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desor. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, enquanto o Presidente Paulo Vannuchi e os demais integrantes e convidados dirigiram-se à cidade de Itambé, para reunião no Centro de Cidadania Manoel Mattos.

3.2.1.2. Audiência com o Desor. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Em visita ao Desembargador Presidente do TJ-PB os integrantes da Comissão externaram a determinação do CDDPH em ver apurado o assassinato de Manoel Mattos e promovida a devida responsabilização dos acusados, solicitando ao Poder Judiciário especial atenção na tramitação e agilização da ação penal em curso perante aquele Poder, bem como quanto aos Habeas Corpus que busquem a liberdade dos réus presos.

Destacaram que pelo contexto de violência ali verificado e diante da participação de agentes públicos nas práticas criminosas a federalização do caso se impunha, para que o Estado brasileiro ofereça resposta às graves violações dos direitos humanos sucessivamente praticadas na chamada “fronteira do medo”.

O presidente informou que já havia prestado as informações solicitadas pela Ministra Relatora do IDC 002/DF, atestando que compreendia necessária a federalização do caso, tendo em vista não somente a elucidação do homicídio perpetrado contra Manoel Mattos, mas como também a possibilidade de erradicação da prática de extermínio na região da divisa da Paraíba e de Pernambuco.

3.2.1.3. Reunião no Centro de Cidadania Manoel Mattos, na Cidade de Itambé - PE.

Na reunião realizada na Cidade de Itambé - PE, acompanharam os membros da Comissão Especial o Presidente da Seccional da OAB/PB, Dr. Alexandre Guedes; a mãe de Manoel Mattos, Sra. Nair Mattos e o advogado do processo, Dr. Irinaldo Ribeiro. Estiveram presentes diversos representantes da sociedade local, bem como a Promotora de Justiça da Comarca, Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida.

Na ocasião, o Presidente do CDDPH recebeu um documento, no qual era manifestado o desejo daquela comunidade de ampliação do diálogo com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em especial PROVITA, PPDH e PPCAAM, para efetivarem a instalação dos programas naquela região.

Manifestou-se a seguir a Sra. Elizabeth Godinho, representante do Governo de Pernambuco, apresentando proposta do Estado no sentido de se estabelecer uma Comissão Permanente para observar e atuar no combate das frequentes violações aos direitos humanos e também colocando à disposição os programas de proteção de Pernambuco à família de Manoel Mattos.

A Comissão Especial ouviu, então, dos presentes, como histórico da situação agora enfrentada, que Manoel Mattos e a Dra. Rosemary começaram a investigar as causas de diversos homicídios na região e em decorrência disso as ameaças contra os mesmos começaram e todo o alarde que eles produziram provocaram a resposta de morte. Foi noticiado que, para agravar a situação, os criminosos estão sendo privilegiados, sendo a defesa dos mesmos patrocinada pelas milícias. Narrou-se ainda a prática de policiais solicitando propina, com a participação de milicianos no esquema.

O Presidente declarou, na oportunidade, que o CDDPH deseja continuar recebendo informações atualizadas sobre as violações de direitos ali

verificadas e mencionou as reuniões que teve com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça - STJ, salientando que os encontros foram positivos.

A seguir, a Dra. Rosemary informou sobre assassinato ocorrido naquele dia, salientando que a vítima não tinha antecedentes e veio do Estado São Paulo. Declarou que entendia esse homicídio como um recado e que estão dispostos a continuar. Acrescentou que desde 12/08/1994 é a Promotora de Justiça que tem atuado nessas questões em Itambé, quando mencionou a perda de seus documentos e solicitação que fez à guarnição da Polícia Militar, para sua proteção. Narrou ainda que no dia 07/08/09 entregou seu relatório - pela Promotoria de Justiça - ao PGJ/PE, do qual constavam 17 processos criminais, destacando, finalmente, a sua preocupação com os mutirões do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que por não estarem bem contextualizados, acabam por soltar esses criminosos.

Com a palavra, a Doutora Andressa Caldas, representante do Centro de Justiça Global, elogiou a atuação do Ministro e do CDDPH e enfatizou a importância da Polícia Federal fazer-se presente e investigar o caso em tela, ressaltando também a importância da presença da OAB. Lembrou, ainda, a necessidade de se manter atualizado o monitoramento do do processo criminal, até o julgamento da federalização.

A mãe de Manoel, Sra. Nair Mattos, declarou “sentir-se amedrontada e ameaçada, presa em sua própria casa”. Foi seguida pelo representante da Dignitatis, Eduardo Fernandes, o qual mencionou que em 2002 o Estado já havia decretado sua própria falência.

Ao fim das manifestações, o Dr. Fernando Matos lembrou os trabalhos da CPI dos Grupos de Extermínio e a idéia de uma Força-Tarefa, então sugerida por Nilmário Miranda, quando parecia renovada a esperança daquela comunidade, mas nada foi efetivado de lá para cá. Assinalou que o Estado da Paraíba não tem nenhum Programa de Proteção de vítimas e testemunhas, pelo que há de se pensar em alternativas efetivas e eficientes.

Encerrando a reunião, o Ministro Paulo Vannuchi proferiu uma fala de agradecimento e enalteceu a importância de Manoel Mattos na luta contra a violação aos direitos humanos. Ressaltou que é por conta dessas violações que o CDDPH faz-se presente nos Estados da Paraíba e de Pernambuco, para que possam ser enfrentadas e ter fim. Exaltou a coragem da família da vítima, que instigou a ação do Conselho, salientando que resta evidente ser o Caso Manoel Mattos passível de federalização, sendo que o próprio Estado brasileiro reconhece sua falha, mas quer melhorar, quer transformar. Informou sobre a realização do Seminário da ONU e ressaltou a importância de serem divulgadas lutas como as de Chico Mendes, Dorothy Stang e Manoel Mattos, mencionando finalmente a necessidade de se refletir sobre a realização de uma operação com a PF nessa região.

3.2.2. Dia 21 de agosto de 2009.

Pela manhã, às 06:30, o Vice-Presidente do CDDPH, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, concedeu entrevista ao jornal televisivo Bom Dia Paraíba, da TV Cabo Branco, quando prestou informações sobre os trabalhos e o objetivo da Comissão Especial.

Novamente a Comissão Especial dividiu-se, quando, já sem a presença do Presidente Ministro Paulo Vanucchi, o Vice-Presidente Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena e a Secretária-Executiva Dra. Juliana Miranda dirigiram-se ao Ministério Público estadual, para reunião com o Procurador-Geral de Justiça eleito, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, enquanto o Dr. Fernando Matos, o Dr. Duciran Farena, o Dr. Carlos Fazzio, o Dr. Eduardo Araújo e a Dra. Andrezza Caldas avistaram-se com o Superintendente da Polícia Federal na Paraíba, Dr. Sinomar Maria Neto.

3.2.2.1. Audiência com o Procurador-Geral de Justiça eleito - MP/PB.

Na audiência com o Dr. Oswaldo Trigueiro, os integrantes da Comissão Especial expuseram ao mesmo a preocupação com o alto índice de extermínios verificados na divisa dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, sem que se verifique a devida responsabilização dos agentes criminosos. Salientaram que, justamente para dar cabo a esse quadro de impunidade, o CDDPH tem atuado de modo a buscar a aprovação do deslocamento de competência do caso Manoel Mattos, que reúne todos os requisitos necessários à federalização e poderá representar efetiva resposta do Estado brasileiro a essas repetidas violações dos direitos humanos, sem que isso represente qualquer menosprezo às instituições estaduais. Solicitaram a especial compreensão e atenção do MP Paraibano para o caso, com o acompanhamento e a agilização da ação penal em curso, até o julgamento do IDC.

O Procurador-Geral de Justiça eleito demonstrou estar ciente da gravidade da questão, entendendo que a federalização do caso representa, para o País, uma necessária resposta ao crime organizado, em respeito aos tratados internacionais e aos direitos humanos, declarando em entrevista no site do MP/PB que “O caso Manoel Mattos é emblemático. Trata-se de uma questão nacional. O Estado brasileiro tem sido condenado em organismos internacionais pelo não combate à tortura e crimes do gênero. O Estado brasileiro precisa dar o exemplo e o caso Manoel Mattos seria emblemático no sentido de a gente ter uma solução e uma resposta concreta para esse desmando. Em 2003, Manoel Mattos teve a sua morte encomendada e anos depois, ele veio efetivamente a falecer. Daí que, nesse meio tempo, é como se nada tivesse sido feito para impedir que essa situação acontecesse. Fica o receio do próprio Estado e por isso a Sedh veio à Paraíba e Pernambuco para pedir cooperação”.

3.2.2.2. Audiência com o Superintendente da Polícia Federal/PB.

Em reunião com o Dr. Sinomar Maria Neto os membros da Comissão Especial realçaram a importância da atuação da Polícia Federal na investigação das atividades de grupos de extermínio nos Estados da Paraíba e de Pernambuco, as quais prosseguem impunes e a vitimar tantos, como Manoel Mattos. Pediram a colaboração da PF nas apurações em andamento.

O Superintendente manifestou a disposição da Corporação em combater tais práticas criminosas, sinalizando pela necessária aprovação do deslocamento de competência para sua efetiva atuação.

3.2.2.3. Audiência Pública na OAB/PB.

Às 11:30 todos os integrantes da Comissão Especial dirigiram-se à OAB/PB, para reunião com a sociedade civil. Enquanto alguns foram recepcionados pelo Presidente da seccional, Dr. José Mário Porto e membros da Comissão de Direitos Humanos, a Dra. Juliana Miranda e Roseana Queiroz coletaram depoimentos individuais sobre violações de direitos, os quais foram encaminhados às Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da OAB.

A seguir, na presença do Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB e sob a coordenação da representante do MNDH-PB, Valdênia Paulino, iniciou-se a Audiência Pública com representantes da sociedade civil, quando foram apresentados relatos de diversos tipos de violações de direitos, por 15 (quinze) manifestantes, podendo ser assim resumidas as questões colocadas :

- alta incidência de assassinatos e violações de direitos humanos (tortura) no sistema carcerário paraibano, sem a devida punição;
- criação solene do Comitê Estadual de Combate à Tortura, por 02 (duas) vezes, sem que tenha jamais funcionado;
- impunidade com relação a crimes contra crianças e adolescentes, verificada diante da ausência de Juízes e Promotores de Justiça em diversas Comarcas;
- violência perpetrada contra manifestantes do MST, presos por 34 (trinta e quatro) dias e torturados após participação em ato público pela Reforma Agrária;
- violência contra participantes do MAB, com a recente execução de um de seus líderes e denúncia de criminalização do Movimento;
- violência policial generalizada, com abordagens arbitrárias e cidadãos que são presos e levados para quartéis da PM e não para Delegacias;

- ameaças e violências contra mulheres e Conselheiras Tutelares que denunciam e investigam casos de pedofilia;
- alta incidência de crimes contra homossexuais, totalizando 95 (noventa e cinco) registros;
- apoio à federalização do caso Manoel Mattos, para exemplar punição dos agentes criminosos.

Ao fim das manifestações, o Vice-Presidente do CDDPH, Dr. Percílio de Sousa Lima Neto, prestou esclarecimentos aos presentes, indicando o encaminhamento devido para os casos apresentados e dando por encerrada a audiência pública.

4. Moção de Apoio do CDDPH, publicada em 27/08/09.

Dando cumprimento à deliberação tomada na Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2009, o CDDPH emitiu a seguinte Moção de Apoio ao Incidente de Deslocamento de Competência nº 002/DF, elaborada pela Conselheira Flávia Piovesan :

“O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, por unanimidade, manifesta absoluto e pleno apoio ao Incidente de Deslocamento de Competência ajuizado pelo procurador-geral da República perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 22 de junho p.p., a fim de que seja transferida a investigação, o processamento e o julgamento do caso Manoel Mattos para as instâncias federais, bem como sejam federalizadas a apuração e a repressão ao grupo de extermínio atuante na divisa entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco em toda sua dimensão.

O incidente de deslocamento de competência satisfaz cabalmente os requisitos constitucionais previstos no artigo 109, parágrafo 5º da Constituição Brasileira: a existência de grave violação a direitos humanos; o risco de responsabilização internacional decorrente do descumprimento de obrigações jurídicas assumidas em tratados internacionais, pois a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) solicitou ao Governo Brasileiro a

adoção de medidas protetivas - direcionada a Manoel Mattos e à Promotora de Justiça Rosemary Souto Maior de Almeida - e a incapacidade das instâncias locais em oferecer respostas efetivas.

O caso revela de forma emblemática o padrão de violência que acomete toda uma região na divisa entre a Paraíba e Pernambuco, onde estão as cidades limítrofes Pedras de Fogo e Itambé, marcadas pela voraz atuação de grupos de extermínio, compostos por particulares e agentes estatais (policiais militares e civis), acobertada pela certeza da impunidade. Segundo o relatório da CPI sobre grupos de extermínio na região Nordeste, em dez anos, mais de 200 execuções sumárias foram praticadas por esses grupos na divisa entre aqueles Estados. Neste contexto, o caso Manoel Mattos é emblemático de gravidade extrema, a envolver a execução sumária do advogado pernambucano, notório defensor de direitos humanos, ex-vereador em Itambé e vice-presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) estadual de Pernambuco.

Para este Conselho, a federalização fomenta a criação de um salutar sistema de cooperação institucional para o combate à impunidade. De um lado, encoraja a firme atuação do Estado membro, sob o risco do deslocamento de competências. Por outro lado, aumenta a responsabilidade das instâncias federais para o efetivo combate à impunidade das graves violações aos direitos humanos. O impacto há de ser o fortalecimento das instituições locais e federais.

Enfatiza este Conselho a importância do instituto da federalização das violações de direitos humanos para o combate à impunidade, a garantia de justiça e a consolidação do Estado de Direito.

5. Conclusões.

Pelo relatado, verifica-se que os trabalhos da Comissão Especial devem ter prosseguimento, já que pendente de julgamento o Incidente de Deslocamento de Competência nº 002/DF, no STJ, bem como em tramitação a Ação Penal ajuizada perante a Justiça da Paraíba.

Nesse sentido, sugere-se que o presente Relatório seja tomado como PARCIAL e que as atividades da Comissão Especial tenham continuidade, sem prejuízo do encaminhamento deste à Ministra Relatora do IDC, para conhecimento e consideração, bem como da avaliação, pelo CDDPH, do cumprimento das diversas deliberações tomadas com relação ao caso Manoel Mattos, afetas ao Conselho.

6. Anexos.

Anexos ao presente, recortes de jornais enfocando os trabalhos da Comissão Especial.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2009.

IVANA FARINA NAVARRETE PENA

Relatora

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V